TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 015/2021 **Dispensa de Licitação Nº 012/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, Alyson Wagner de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de Prestação dos serviços de manutenção/atualização do Site e Redes Sociais da Câmara Municipal de Parelhas/RN, para conferir publicidade aos Atos Públicos do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, e Decreto Federal 9.412/2018:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II. Para outros serviços e compras de valor 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

R E S O L V E:

Art. 1º - RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção/atualização do Site e Redes Sociais da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no período legislativo 2021, no valor estimado de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa COMUNICADORES PÓDIO**,** CNPJ nº 28.051.733/0001-74, na Rua Ageu de Castro, 149, Centro, Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 26 de Fevereiro 2021.

Alyson Wagner de Oliveira

Presidente